

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 761, de 12 de junho de 2026

Dispõe sobre Apuração de Gratuidades concedidas a Idosos e Deficientes no Estado de Goiás em nome da Expresso São Luiz Ltda. (CNPJ nº 01.543.354/0001-45), no período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Março de 2026, conforme processo nº 202600029001775.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 7, da Lei nº 23.988, de 30 de dezembro de 2025 e o inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como a Resolução Normativa nº 177, de 14 de maio de 2021 do Conselho Regulador da AGR, que dispõe sobre o procedimento para aferir as gratuidades concedidas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás, com a finalidade exclusiva para satisfazer o pagamento dos valores de outorga e, Nota Técnica nº 33/2026/AGR/GET-06063 (90943830), da Gerência de Transportes da AGR, que trata dos procedimentos para apuração de Gratuidades concedidas a Idosos e Deficientes no Estado de Goiás, em sua decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em reunião realizada no dia 10 de junho de 2026, com deliberação consolidada durante a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Regulador da AGR, resolve:

Art. 1º - Aprovar os procedimentos de aferição realizados conforme Nota Técnica nº 33/2026/AGR/GET-06063 (90943830), da Gerência de Transportes da AGR, onde foi apurado o crédito no valor total líquido de R\$ 284.977,68 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), a favor da empresa Expresso São Luiz Ltda, no período de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Março de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

WAGNER OLIVEIRA GOMES  
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 18/06/2026, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código  
verificador **91769138** e o código CRC **6F326FC6**.

---

|  |                                                                                                                                |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL<br>AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -<br>CEP 74005-010 - . |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Referência: Processo nº 202600029001775



SEI 91769138